DECRETO Nº 74 DE 10 DE JUNHO DE 1960.

CONCEDE gratificação ádicioanl de 15% sôbre os vencimentos do pro - fessor GENUINO CADORE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atrib i - ções que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despa cho exarado nô requerimento protocolado sob o nº 1340, de 7. 7.58, CONCEDE gratificação adicional de 15% sôbre os vencimen tos do professor GENUINO CADORE, a partir de 6 de dezembro de 1949.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de junho de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino